## DECRETO Nº 2.104 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Reajusta valor das diárias de viagem.

**MATIONE SONEGO**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei 887 de 15 de janeiro de 2019,

## **DECRETA:**

Art. 1° - O valor das diárias de viagens da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, passa a ser o seguinte:

SERVIDORES	PORTO ALEGRE	MUNICÍPIOS VIZINHOS
Prefeito Municipal	R\$ 301,82	R\$ 100,43
Secretários e demais Servidores	R\$ 221,25	R\$ 80,48

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 15.01.2019

Agueda Elisabete Recke Foletto Secretária Municipal de Administração